



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CNPJ: 07.993.439/0001- 01 - CGF: 06.920.320-2

LEI Nº. 797, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Atualiza gratificação das Leis Municipais nº. 741/2009 e 750/2010.

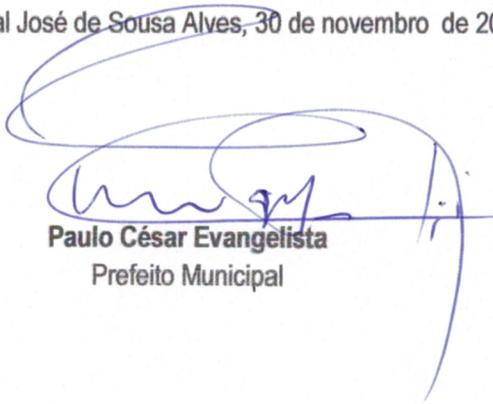
O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam atualizadas as gratificações das Leis Municipais nº. 741/2009 e 750/2010, passando a vigorar com os seguintes valores:

SIMBOLOGIA	GRATIFICAÇÃO
CDA VIII	R\$ 150,00
CDA IX	R\$ 130,00

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, 30 de novembro de 2011.



**Paulo César Evangelista**  
Prefeito Municipal